



Divisão de Juízes/REMIP

PORTEARIA CGJ Nº 1.220, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

Revoga designação de magistrado para responder pela Comarca de Igaci.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo nº 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO a remoção, do Magistrado **EVALDO DA CUNHA MACHADO**, da Comarca Traipú para a Comarca de Igaci, ambas de 1ª entrância, conforme Portaria nº 1.815, de 10 de setembro de 2024, disponibilizada no DJe de 11/09/2024, e respectiva assunção na referida unidade judicial, consoante comunicação enviada a esta Corregedoria-Geral da Justiça, por meio do Ofício nº 125-40/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria CGJ nº 1.076, de 08 de agosto de 2024, que designou o Juiz Substituto **ROBÉRIO MONTEIRO DE SOUZA**, designado para responder pela 13ª Vara Cível da Capital, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Igaci, em razão de sua vacância, sem prejuízo de suas funções e de outras designações, até ulterior deliberação.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 12 de setembro de 2024.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 13/09/2024